



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 146/2018

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 146/2018

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de Contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de Contribuições, a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que “*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.*” – e sua alteração.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR



ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

IV – Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

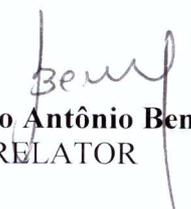
NOME ENTIDADE	VALOR
Caixa Escolar 7 de Outubro	168.000,00
Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães	142.375,00
Caixa Escolar Pato Donald	101.970,00
Caixa Escolar Primeiros Passos	103.215,00
Caixa Escolar Estrelinha Azul	108.675,00
Caixa Escolar Gente Inocente	98.700,00
Caixa Escolar Mãe Dolores	165.375,00
Caixa Escolar Game	92.000,00
Caixa Escolar Altina Olivia Gonçalves	119.645,00
Caixa Escolar Artur Bernardes	208.653,00
Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva	82.475,00
Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco	91.350,00
Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade	116.235,00
Caixa Escolar da Escola Municipal Chirlene Cristina Pereira	124.950,00
Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego	128.625,00
Caixa Escolar Evaldo Fontes	133.770,00
Caixa Escolar Everson Magalhães Lage	119.350,00
Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró	101.598,00
Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho	83.790,00
Caixa Escolar Jaime Morais Quintão	74.249,00
Caixa Escolar João Amparo Damasceno	142.695,00
Caixa Escolar João Reis de Souza	174.195,00
Caixa Escolar Prof. Argentina Vianna Castelo Branco	134.000,00
Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira	115.970,00
Caixa Escolar Márcio Andrade Guerra	139.425,00
Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé	86.100,00
Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus	108.150,00



Caixa Escolar da Escola Municipal Padre Bertolo	112.570,00
Caixa Escolar Padre Cícero Castro	185.115,00
Caixa Escolar Paulo Freire	95.400,00
Caixa Escolar Herbert de Souza	124.750,00
Caixa Escolar Terezinha Nívia de Oliveira Lopes	100.000,00
Caixa Escolar Vilma de Faria Silva	140.700,00
Caixa Escolar Zélia Duarte Passos	99.330,00
Caixa Escolar Professor Mário Casassanta	51.450,00
Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa	66.150,00
Caixa Escolar Gercy Benevenuto	66.150,00
Caixa Escolar Barra Alegre	80.000,00
Caixa Escolar Parque das Águas	115.500,00
Caixa Escolar Jardim Santa Clara	107.100,00
Caixa Escolar CEMEI Caravelas	110.250,00
Caixa Escolar Esperança Infantil	110.000,00
Caixa Escolar Bethânia	130.000,00
Caixa Escolar EMEI Limoeiro	130.000,00
Caixa Escolar EMEI Vila Formosa	110.000,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE